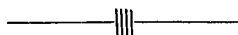




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[ant. 1737, Janeiro, 20]  
[NATAL]

[ant. 1737, Janeiro, 20, Natal]

REQUERIMENTO do coronel Luís da Rocha Pita Deusdará, de Francisco da Rocha Pita, Simão da Fonseca Pita e Maria Joana, filhos e herdeiros do coronel António da Rocha Pita, ao rei [D. João V] pedindo confirmação de carta de sesmaria de terras, no sítio Malhada Vermelha, na Ribeira do Apodi, concedida pelo capitão-mor do Rio Grande do Norte.

Anexo: carta de sesmaria (pública-forma) e bilhete.

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 3, D. 6

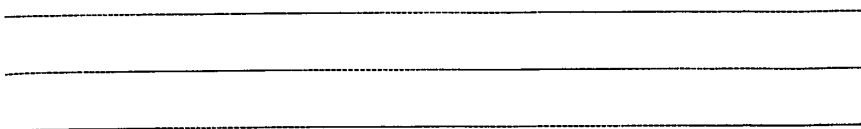
AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 4, D. 225

Caixa

4

Doc. N.º

225





Instrumento passado em publico forma de  
governo do coronel Luiz da Rocha Pitta de  
dará e mais Berdeyro de Antonio da Rocha  
Pitta e Dona Aldonisa de La Penha de dára

Seiham quanto que  
Publico Instrumento dado e passado  
em publico forma do Officio de mim  
Tabateam, a requerimento de parte vi  
vem, que fendo no Anno do Nasci  
mento de Nosso Senhor Jesus Chris  
to de mil e setecentos e trinta e qua  
tro, aos vinte e cinco dias do mez de Julho  
do dito anno, nesta cidade de Calva  
dora Bahia de todos os Santos, em  
pouzada de mim Tabateam por  
parte do coronel Luiz da Rocha  
Pitta de dára e mais Berdeyro  
de Antonio da Rocha Pitta e Do  
na Aldonisa de La Penha de dára,  
meio e apresentada humo feo  
maria passada pelo Capitão mor  
da Capitania de Rio grande, Gover  
nador da Fortaleza dos Santos, He  
y e Alagoa Joam de Barros, Cor  
go, e Leuandade por mim Tabateam,  
Requerendo e se passasse e se  
to por Instrumento, tornando se a  
Entregat a propria, a que eu Tabateam  
Leam satisfizo pella carta Limpata

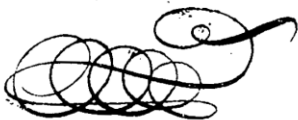


Compa, e sem couza que uirida faza, e  
fer de uiridade de mim Tabateas, cu  
jo, e ser de Mat. e de seguinte

Es maria

João de Barros Braga Capita  
tam maior da Capitania do Rio gran  
de, e Governador da Fortaleza dos San  
tos, Rey, e Mayor, por sua Magesta  
de que se desq. guarde de. Fao fa  
ber ass. que esta minha carta de lida  
za, e Es maria virem, que por quan  
to me ensiaram a dizer por sua peti  
cam por escrito, o Coronel Luiz da  
Rocha Pitta de Des. darã, e unifi  
cada Rocha, Simão de Alfontes  
Dona Maria Joana, e de ser  
de de ro, do Coronel Antão da Rocha  
Pitta e de sua mulher Dona Alon  
so de la Lenza de Des. darã cujos ce  
ron e forma de seguinte. (5. Seror.  
Capitã de Barros e Governador, e Di  
sem o Coronel Luiz da Rocha Pitta  
de Des. darã, e unifi da Rocha Simão





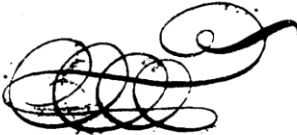

Libeyra do Appoy, e um dor que  
há muitas unny tem povoado por dia  
e seu Estoroy, e está de posse e  
e um dor nomeado nave for da datta  
que houveram petto e enhor conde vice  
Rey, com tres legoa de terra de comprimento  
do, e um de largo, pegando está  
correndo petto e um que melhor se dá  
commodar, em razas de agoa, e para  
fazendo do comprimento largura, e  
largura de comprimento, fazendo para  
ou plinipis donde se acha a fuma  
cam do dito sitio, correndo em e ha  
para baras ou para fuma, ou para be  
ma e outra parte, em quantidade de  
de terra que se contém dentro das  
termos da taxa, e receberá merce. ||  
Informe o Provedor da Fazenda  
Real, e ovidos as seu Escrivão  
Cidade do Natal, quinze de Novem  
bro de mil e setecentas e trinta e  
dois. || O Drago. || O Escrivão meim  
Forme. Cidade de Jeju, de Novem  
bro de mil e setecentas e trinta e  
dois. O Drago. || Senhor Provedor

*Decorative flourish*



*Provedor da Fazenda Real, Vossa*  
*de que vifas ppetuantes fazem men*  
*çam em sua ppetual de Sumdoz*  
*deudoz na datta que impetrarab*  
*do Senhor Conde Vice Rey de Estre*  
*tado, como della sonata, que se a son*  
*Legistada no livro da fazenda*  
*Real desta Capitania. E como a*  
*legamos sem povoado, e conformes*  
*aj ordenz de sua Magestade, concen*  
*der se de com preferencia a outros.*  
*Rio grande, de se feiz de Novembro*  
*de mil e seccientos e trinta e tres.*  
*o Senhor Torreya Alouzin*  
*Senhor Capitam moro. Informa*  
*a Croza merce como a resposta do*  
*Escrivã, qui mandara Croza mer*  
*ce o que for servido. Cidade de Rio*  
*de Novembro de mil e seccientos e*  
*e trinta e tres. Domingos de Cab*  
*veyro. E isto a Informaçã do Escr*  
*ivã da fazenda Real pa se se*  
*Carta de datta e sesmaria a vifas*  
*ppetuantes da terra que se dem na for*  
*ma do Estillo, mas se prejudicando*



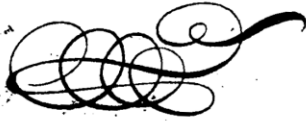
  


Nam prejudicando a terreiro. Cida  
De do Nasal de senno de Novembro,  
De mil e setecentos e trinta e tres  
e Braga. e Por bem do qual meo de  
pacto, e passou, e mandou passar  
a presente minha carta de Datta  
Esmaria em nome de sua Magesta  
dade que se deva guardar, e pella qual  
fao merce em nome do dito Senho  
r, e supplicante nomeado, e em sua  
peticao feita e incorporada, da  
ra que nella se dem, e confrontam  
mam. E pcedendo a ditta, nem se viu  
dicando a terreiro, que agozaria de  
Escar, Berdeyro, e Jendentes, e  
condentes, com todas as suas Agozas,  
Aldeas, Campos, Seatadas, Legras,  
Louro, e mais, e ter, que nelas bou  
ver comendiam de as, e povoa  
darem. E de marcar em dentro do Guin  
guin da Ley, e condentes de sua Ma  
gestade, e seram obrigados a dar  
pella, e ditas terras caminhas, e  
vires, e senetbo, para os senos, e  
de, e de terreiro, e pagar a ditta

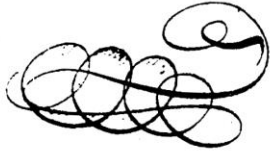




Os Vizinhos a D. Dez. dos frs  
toy que nellaz Boverem. E dentro  
em hum anno Boverem a Confirma  
maam de sua Magestade que  
Dez guardas seello seu ouelho  
Ulamarino. Dello que ordeno  
ao Provedor da Fazenda Real  
maiz Officiaes della, e de m. f. f.  
camdar a poue Real, e ffectiva  
actual na forma costumada, e de  
maiz da ordenaam. Livro quarto,  
Titulo quarenta e tres, sob pena  
de se boverem por devoluty, e de se  
farem a quem, az pedir, que para  
firmeza de tudo, se mandey para  
fazer a presença por mim assignada  
e sellada como finis de que oyo,  
que se registara noz Livros de conta  
Secretaria, e Fazenda Real desta  
Capitania, e sem falta por causa  
circunstancia nã da lora mem. e  
cã vigor alguma. Dada e assignada  
da neata Cidade do Brazil, Capiti  
tania do Rio grande, ao quinze de  
Dezembro. Eu Diniz de Lencas



**P**a Costa Soares, Secretaris do  
Governo desta Capitania a foy, anno  
de mil e setecentos e trinta e tres //  
Luzardo Celso // Thomaz de Barros  
Praga // Carta de Datta, e Jesu  
maria pella qual bouero os samer  
e por bem de conceder em nome de sua  
Majestade que de or quando a sup  
pelicancie nomea do em sua peticao  
nista incorporada a terra quem se  
Lapedera, e confronta, mas preju di  
cando a terreiro, de barra, da e Louren  
La referida, e peticoes, e as peticoes  
declarado // Para os samer  
outro // Registrada no livro oitavo  
do Registo das Terras, que se fa  
ce nesta Secretaria do Rio gran  
do a foy cento e oitenta e cinco  
verso a quarta. // Cidade de Natal  
quinze de dezembro de mil e setec  
entos e trinta e tres // Dimizio da  
Costa Soares // Registrada no livro  
nono do Registo das Terras, que  
se fa na Fazenda Real desta capi  
tania do Rio grande a foy foy foy



De Joaz, setenta e tres versos  
 a quietoca. Cidade do Natal no dia  
 Janeiro de mil e setecentos e trinta  
 e quatro annos. Bento Ferreras  
 Alouziño.

Reconhecimento.

Reconheço e fero final do nome por  
 to a ope do la pitam Mayor da  
 Capitania do Rio Grande Joam  
 de Barros Braga nelle Condeu  
 do, por ter visto meus fins e fe  
 y, e assim mais fero a letra do  
 gisto deo, e final do nome por  
 to a ope de llo, de Bento Ferrer  
 ra. Alouziño nelle Condeu, e  
 por ter visto meus fins e fey em  
 mes poder Cartorio. De llo  
 Vinca de llo de mil e sete  
 centos e trinta e quatro annos  
 e de llo de llo de llo de llo de llo  
 Sabal de llo de llo. Em llo  
 mung de llo de llo. Final publico  
 e. llo de llo de llo de llo de llo



Q

Juedez Salgado. 77. Quatt Inatro  
 mento cu el Tomas Juedez Salga  
 do Tabateam publico do Judicial  
 notta y nesta Ciudad do Salvador  
 de Bahia de todos Santos, e feuzer  
 moz, fiz passar fielmente da pro  
 pria Carta de Semario, a quem de  
 sporto, a qual torney a entregar a  
 quem me presentou, que de Comua  
 recebes a quia sinu, e Comella este  
 confery, como Oficial commigo  
 abares a finado, conuerten por comu  
 sobserony, e asiney de meus sinu, e  
 chies e rago seguntes. E de Roma  
 foudy Salgado. 77. 77. 77. 77. 77.

de unigo

Quando por unu

de unu

de unu

Antonio de Brito

de unu



